



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2023 – GR/UENP

Súmula: Determina que a PRORH elabore plano de trabalho acerca de medidas de saúde e segurança ocupacional para os servidores, atendendo às recomendações da CGE.

Considerando os apontamentos realizados no Formulário de Auditoria 01-2022 da Controladoria Geral do Estado e o e-Protocolo nº 20.197.761-4.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I. DETERMINAR que a PRORH, em conjunto com o órgão responsável, elabore plano de trabalho acerca de medidas de saúde e segurança ocupacional para os servidores, contemplando especificamente a efetiva implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), o mapeamento e acompanhamento das áreas de risco para segurança e combate a periculosidade e insalubridade, bem como o devido mapeamento e acompanhamento dos custos despendidos com periculosidade e insalubridade comparado aos custos envolvidos em prevenção e mitigação dos riscos à saúde e a vida do servidor.

II. O plano de trabalho deverá ser apresentado em 180 dias, a contar da publicação desta Ordem.

III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Ordens de Serviço nº 001/2023 – GR/UENP, nº 005/2023 – GR/UENP, nº 006/2023 – GR/UENP, nº 008/2023 – GR/UENP e nº 009/2023 – GR/UENP.

Gabinete do Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 22 de junho de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor